

PORTARIA Nº 677/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de setembro de 2014, a Portaria nº 522/2014, que estabeleceu lotação, em caráter provisório, à servidora **CINTYA MARLA MARTINS MARQUES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 11812, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça